



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL 01/2020, de 05 de novembro de 2020
PROCESSO SELETIVO - DIPLOMA *INTERNATIONAL*
***BACCALAUREATE* - 1º SEMESTRE DE 2021**
Campi: Consolação, Ipiranga, Monte Alegre e Sorocaba

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber aos interessados que, no âmbito do Convênio Geral de Cooperação Acadêmica firmado com a *International Baccalaureate Organization*, estão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Portadores do Diploma IB**, de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção Diploma IB, candidatos portadores do Diploma IB obtidos em escolas nacionais e/ou estrangeiras até 2017, cuja pontuação mínima, GERAL e por GRUPO DE ESTUDOS, para o curso e turno escolhidos seja igual ou superior ao definido no ANEXO I deste Edital.
- 1.2. No momento da inscrição é obrigatório anexar cópia do Sumário dos Resultados do programa de IB (Resultado Oficial), para aqueles que já concluíram o programa;
- 1.3. A inscrição será realizada online, no período de 06 a 30 de novembro de 2020, às 23h59min (horário de Brasília), no site do NUCVEST na página <http://www.nucvest.com.br>, por meio do preenchimento do formulário correspondente.
- 1.4. A taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) deverá ser paga por meio de boleto emitido no processo de inscrição online, cartão de crédito ou débito.
- 1.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto no item 5.5 deste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. O processo de seleção consistirá na análise do Sumário dos Resultados, anexo no ato da inscrição, conforme item 1.2, com base na pontuação exigida para o curso pretendido, conforme especificações no ANEXO I deste Edital.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL 01/2020, de 05 de novembro de 2020
PROCESSO SELETIVO - DIPLOMA *INTERNATIONAL*
***BACCALAUREATE* - 1º SEMESTRE DE 2021**

Campi: Consolação, Ipiranga, Monte Alegre e Sorocaba

2.2. Em caso de empate, serão consideradas **as maiores pontuações** obtidas pelos candidatos **na pontuação geral** e nos **grupos de estudos**, de acordo com o ANEXO I deste Edital.

2.3. O NUCVEST divulgará, em seu site, a relação dos candidatos admitidos e os procedimentos de matrícula, de acordo com o calendário especificado no item 4 deste Edital.

3. DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO

DATA	ATIVIDADE	PROCEDIMENTOS
de 06 a 30 de novembro de 2020, às 23h59 min (horário de Brasília)	INSCRIÇÃO e ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	Acessar www.nucvest.com.br , preencher a ficha de inscrição, efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e enviar a documentação prevista no item 2 deste Edital.
11 de dezembro de 2020	RESULTADOS	Acessar www.nucvest.com.br
14 e 15 de dezembro de 2020	MATRÍCULAS	As matrículas serão realizadas online e os procedimentos de matrícula serão informados no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA INICIAL

4.1. É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo.

4.2. O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula inicial.

4.3. São documentos necessários para a matrícula:

- ✓ Cédula de Identidade: São considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL 01/2020, de 05 de novembro de 2020
PROCESSO SELETIVO - DIPLOMA *INTERNATIONAL*
***BACCALAUREATE* - 1º SEMESTRE DE 2021**

Campi: Consolação, Ipiranga, Monte Alegre e Sorocaba

carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

- ✓ CPF do candidato;
- ✓ Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Equivalente;
- ✓ Comprovante de Residência (conta de luz, conta de telefone, extrato bancário mensal contendo CEP);
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ✓ Comprovante de pagamento de matrícula.

4.4. A documentação exigida deverá ser digitalizada em formato PDF.

4.5. Os concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior, que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão, deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

4.6. Demais informações e procedimentos de matrícula deverão ser obtidas no *site* <http://www.nucvest.com.br>

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente edital fundamenta-se no Convênio Geral de Cooperação Acadêmica celebrado entre a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e a *International Baccalaureate Organization* em 08/11/2016

5.2. As vagas oferecidas para este Processo de Seleção **terão validade apenas para o 1º semestre de 2021**, não podendo haver aproveitamento para períodos posteriores.

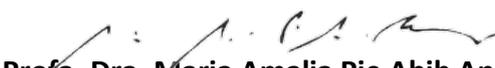


Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL 01/2020, de 05 de novembro de 2020
PROCESSO SELETIVO - DIPLOMA *INTERNATIONAL*
***BACCALAUREATE* - 1º SEMESTRE DE 2021**

Campi: Consolação, Ipiranga, Monte Alegre e Sorocaba

- 5.3. O candidato admitido deverá realizar matrícula **exclusivamente no curso/turno para o qual foi admitido.**
- 5.4. Não há, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento da matrícula inicial.
- 5.5. A turma que não atingir o número mínimo de estudantes não será oferecida, sendo facultado ao candidato a escolha de outro curso de seu interesse, constante no presente edital, mediante disponibilidade de vagas e cumprimento, por parte do candidato, das exigências previstas, ou caso não tenha interesse, será devolvido o valor da taxa de inscrição.
- 5.6. Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Pró-Reitoria de Graduação da PUC-SP.
- 5.7. O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação no site da Universidade.

São Paulo, 05 de novembro de 2020


Prof. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery

Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP